



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 641

05 de Setembro de 2022

PG. 1/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

CARTA - CONVITE Nº 24/2022

### ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos cinco dias do mês de setembro de 2022, às oito horas e quarenta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 043/2022, datada de 25/01/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à habilitação das proponentes participantes da Carta - Convite nº 24/2022, destinada a aquisição de placas e materiais de sinalização vertical de regulamentação, placas de nomenclatura de ruas e placas indicativas de prédios e próprios públicos do município de Anhumas. Verificou-se que foram convidados e retiraram o Edital as seguintes empresas: **ORIENTE PLACAS LTDA ME, FRANCINE CRISTINA GUICHO ME e RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI EPP**, das quais apresentou envelopes documentos e propostas, conforme documentação encartada aos autos os seguintes proponentes:

**ORIENTE PLACAS LTDA ME**, sem representante;

**FRANCINE CRISTINA GUICHO ME**, sem representante;

**RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI EPP**, sem representante.

Dando continuidade pela Sra. Presidente foi determinado a abertura dos envelopes contendo a “Documentação” exigida no Item 5.1 do Edital de Convocação, que após minuciosa análise dos documentos apresentados pelos concorrentes, a CPL decidiu **HABILITAR** os proponentes **ORIENTE PLACAS LTDA ME, FRANCINE CRISTINA GUICHO ME e RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI EPP** por terem cumprido as exigências editalícias. Em seguida, pela Presidente foi solicitado aos presentes se havia alguma ocorrência a registrar sobre os atos praticados na presente sessão, o que foi negativamente por todos os membros da CPL, por isso a Presidente determinou o contato telefônico com as empresas habilitadas **ORIENTE PLACAS LTDA ME, FRANCINE CRISTINA GUICHO ME e RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI EPP** sobre o interesse de interposição de recurso administrativo quanto à fase de habilitação, **conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, o que foi prontamente negado e encaminhado, via email, a declaração de renúncia ao direito de recurso, conforme documentos anexos. Ato contínuo, Desta forma, tendo em vista a **desistência do prazo recursal, conforme faculdade contida no artigo 43, III da Lei de Licitações**, deu-se seguimento no certame, passando para a fase de abertura e classificação das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, franqueando aos presentes a consulta e análise das propostas. Assim, após as devidas verificações foram divulgados os valores apresentados pelas empresas habilitadas, a saber:

**ORIENTE PLACAS LTDA ME**, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais)** para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

**FRANCINE CRISTINA GUICHO ME**, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 154.050,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cinquenta reais)** para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos;

**RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS EIRELI EPP**, apresentou proposta comercial no montante de **R\$ 159.750,00 (cento e cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)** para a entrega dos itens identificados na referida proposta anexada aos autos.

Prosseguindo, após as devidas análises das propostas, a Comissão, tendo como critério o menor preço **POR ITEM**, decidiu pela seguinte classificação:

ITEM	PRODUTO	1º Classificado	2º Classificado	3º Classificado
01	Placas de Nomenclaturas de nomes de Ruas	<b>ORIENTE PLACAS LTDA ME</b> R\$ 120,00	FRANCINE CRISTINA GUICHO ME R\$ 135,00	RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS R\$ 140,00
02	Coluna PP	<b>ORIENTE PLACAS LTDA ME</b>	FRANCINE CRISTINA GUICHO ME	RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 641

05 de Setembro de 2022

PG. 2/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

		R\$ 290,00	R\$ 300,00	PLACAS
03	Pórtico – Braço projetado para Placa Indicativa	ORIENTE PLACAS LTDA ME R\$ 6.750,00	FRANCINE CRISTINA GUICHO ME R\$ 6.900,00	R\$ 315,00 RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS
04	Placa indicativa	ORIENTE PLACAS LTDA ME R\$ 1.800,00	FRANCINE CRISTINA GUICHO ME R\$ 1.950,00	R\$ 7.100,00 RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS
05	Placa de Regulamentação de Trânsito	ORIENTE PLACAS LTDA ME R\$ 292,00	FRANCINE CRISTINA GUICHO ME R\$ 300,00	R\$ 2.000,00 RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS
06	Coluna PP	ORIENTE PLACAS LTDA ME R\$ 295,00	RIO PRETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS R\$ 315,00	R\$ 320,00 FRANCINE CRISTINA GUICHO ME R\$ 320,00

Atendendo a determinação do item 7.1 da Carta Convite 24/2022, a Comissão decide pelo acatamento da proposta apresentada pela empresa **ORIENTE PLACAS LTDA ME**, para os itens: **01 – R\$ 120,00; 02 – R\$ 290,00; 03 – R\$ 6.750,00; 04 – R\$ 1.800,00; 05 – R\$ 292,00 e 06 – R\$ 295,00 totalizando o valor de R\$ 145.160,00 (cento e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais) declarando-a vencedora para referidos itens** para entrega das quantidades previstas no Termo de Referência. Em seguida todos os presentes ao Ato rubricaram as propostas e os envelopes **apresentados**, ficando todos cientes sobre o prazo de recurso nos termos do **artigo 109 da Lei de Licitações, saindo devidamente intimados** da decisão de classificação das propostas, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, legando ao Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, após a devida adjudicação do objeto licitado pela CPL.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 641

05 de Setembro de 2022

PG. 3/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### CARTA - CONVITE Nº 25/2022. ATA DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela **Portaria nº. 043/2022**, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à abertura dos envelopes documentos e classificação das propostas apresentadas à **Carta - Convite nº. 25/2022**, destinada a **Contratação de empresa especializada visando o fornecimento, plantio e manutenção de plantas e flores ornamentais nas vias, avenidas e rotatórias do município de Anhumas, conforme especificado no Termo de Referência**. Verificou-se que retiraram o Edital de Convocação os seguintes proponentes: **WAGNER MENEZES MASSARANDUBA 31231948841, ALEX LUIZ RODRIGUES ME e VER TE VERDE AMBIENTAL LTDA**. No horário previsto no Edital de Convocação foi apregoada a presente sessão mediante o chamado de possíveis interessados em contratar com a Municipalidade, oportunidade de que não houve manifestação de licitantes. Diante da ausência de proponentes e pelo interesse público em adquirir o equipamento licitado, a Presidente e os membros da CPL decidiram suspender a sessão por **15 (quinze) minutos na expectativa que algum licitante se apresentasse para o credenciamento**. Expirado o tempo de suspensão, a Presidente novamente fez a chamada de licitantes, o que uma vez mais foi constatada a negativa de interessados em participar do certame, motivo **pelo qual fora declarado DESERTO** pela Presidente e Membros da CPL. Assim, os autos do presente Certame Licitatório serão remetidos ao Sr. Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO da decisão de deserto**, declarando encerrada a presente sessão. Nada mais, foi lavrada a presente ata que vais assinada por todos os presentes.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

LUZ LIBERDADE E TRABALHO







# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 641

05 de Setembro de 2022

PG. 4/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**OBJETO:** Aditivo de acréscimo quantitativo de itens referente a Contratação de empreiteira para execução de serviços de Infraestrutura Urbana com Implantação de Rotatória no encontro da Rua Florindo Ramineli e Estrada Vicinal Anhumas/Pirapozinho e Recapeamento Asfáltico na rua Paulo Remelli, por força de convenio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Desenvolvimento Regional – Gabinete do Secretário - registrado sob o nº 100592/2022.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Anhumas -.

**Contratada:** HEITOR FELIPE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA EPP

**Modalidade:** Tomada de Preços 05/2022.

**Valor acrescido:** R\$ 10.845,43

**Data:** 03 de agosto de 2022.

Prefeitura Municipal de Anhumas, em 03 de agosto de 2022.

**ADAILTON CESAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**CARTA CONVITE Nº 21/2022**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA**

**MUNICIPAL DE ANHUMAS**, nos termos da legislação vigente **ADJUDICA** objeto licitado (**Aquisição de Óleo Lubrificante para atender a necessidade da Frota Municipal, cuja a entrega será parcelada e de acordo com a necessidades do Município de Anhumas**) da seguinte forma:

**REAL MOREIRA LUBRIFICANTES EIRELI ME**, os itens: 01 – R\$ 515,00, 02 – R\$ 33,00, 03 – R\$ 700,00, 04 – R\$ 490,00, 05 – R\$ 445,00, 06 – R\$ 725,00, 07 – R\$ 639,00, 08 – R\$ 625,00, 09 – R\$ 900,00, 10 – R\$ 235,00, 11 – R\$ 25,00, 12 – R\$ 46,00, 13 – R\$ 39,00, 14 – R\$ 45,00, 15 – R\$ 52,00, 16 – R\$ 699,00, 17 – R\$ 688,00 e 18 – R\$ 43,00 totalizando R\$ 131.159,00 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e nove reais), conforme descrição contida no Termo de Referência, **Carta - Convite de nº. 21/2022**, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Encaminhe-se o presente procedimento para o Sr. Prefeito, para que adote as providencias necessárias, especialmente a homologação do certame.

Prefeitura Municipal, 02 de setembro de 2022.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 641

05 de Setembro de 2022

PG. 5/5



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS  
UZELOTO**  
Membro

Prefeitura Municipal, 05 de setembro  
de 2022.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**  
Prefeito Municipal

**ADAILTON CÉSAR MENOSSI**,  
Prefeito Municipal de Anhumas, no uso  
se suas atribuições legais e, após a  
verificação da conformidade do  
processo licitatório, **Carta - Convite nº  
21/2022**, e de acordo com a legislação  
vigente e os interesses do Executivo  
Municipal, **HOMOLOGA-O** a  
**Aquisição de Óleo Lubrificante para  
atender a necessidade da Frota  
Municipal**, conforme descrição contida  
no Termo de Referência, para que  
surta os efeitos desejados, em favor  
da empresa:

**REAL MOREIRA LUBRIFICANTES  
EIRELI ME**, os itens: 01 – R\$  
515,00, 02 – R\$ 33,00, 03 – R\$  
700,00, 04 – R\$ 490,00, 05 – R\$  
445,00, 06 – R\$ 725,00, 07 – R\$  
639,00, 08 – R\$ 625,00, 09 – R\$  
900,00, 10 – R\$ 235,00, 11 – R\$  
25,00, 12 – R\$ 46,00, 13 – R\$ 39,00,  
14 – R\$ 45,00, 15 – R\$ 52,00, 16 –  
R\$ 699,00, 17 – R\$ 688,00 e 18 –  
R\$ 43,00 totalizando R\$ 131.159,00  
(cento e trinta e um mil, cento e  
cinquenta e nove reais).

Notifique os interessados para as  
providências necessárias à realização  
das despesas e a consecução do  
objeto, bem como a efetivação da  
entrega do produto licitado, conforme a  
necessidade da Administração  
Pública.

